DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175, DE 15 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SRA. MARTA REGINA DE QUEIROZ ELIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária da cidade de Patrocínio-MG, à Senhora *MARTA REGINA DE QUEIROZ ELIAS*.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de julho de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias